



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.321, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 302.023,50 (trezentos e dois mil, vinte e três reais e cinquenta centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 1.500, de 16 de dezembro de 2022, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 302.023,50 (trezentos e dois mil, vinte e três reais e cinquenta centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.05	12.361.0055.2.164	3.3.90.30.00	01.000.0000	199	R\$ 56.023,50	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO - TROCA DE VIDRO.
01.23.04	04.122.0106.2.086	3.3.90.36.00	01.000.0000	413	R\$ 7.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.302.0124.2.066	3.3.90.34.00	01.000.0000	530	R\$ 185.000,00	PAGAMENTO DO PISO NACIONAL DE ENFERMAGEM AO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS - CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2019.
01.26.01	15.451.0141.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	591	R\$ 4.000,00	PESSOAL CIVIL
01.33.01	04.123.0221.2.195	3.3.90.39.00	01.000.0000	701	R\$ 50.000,00	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS
TOTAL					R\$ 302.023,50	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de anulação de dotações orçamentárias, bem como por excesso de arrecadação, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.19.05	12.361.0055.2.164	3.3.90.40.00	01.000.0000	205	R\$ 56.023,50	VINCULADO
01.23.04	04.122.0106.2.086	3.3.90.30.00	01.000.0000	412	R\$ 7.000,00	VINCULADO
01.26.01	15.451.0141.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	589	R\$ 4.000,00	ORDINÁRIO



Prefeitura do Município de Bertiooga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

01.33.01	99.999.0996.9.999	9.9.99.99.00	01.000.0000	721	R\$ 50.000,00	ORDINÁRIO
					R\$ 185.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - FNS - BLGES - PISO DE ENFERMAGEM (RECEITA Nº 352)
TOTAL					R\$ 302.023,50	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 30 de novembro de 2023.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município